



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000140

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de novembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 476/2017
PORTARIA Nº 477/2017
PORTARIA Nº 478/2017
- RESOLUÇÃO Nº 09 DE 27 DE NOVEMBRO 2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000140

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de novembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 476/2017
DE 22 de NOVEMBRO de 2017**

“Dispõe sobre a retorno de licença não remunerada para tratar de interesse particular a servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido formal de solicitação de retorno das atividades do cargo realizado pelo servidor;

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o retorno as atividades funcionais ao servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **JOSÉ ALEILTON LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de dezembro do corrente ano, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000140

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de novembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 477/2017
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

"Nomeia a servidora abaixo discriminado, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado na Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **01 de novembro de 2017**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000140

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de novembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 478/2017
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

"Exonera Servidora e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento

Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação expedido pelo Exmo. Sr. Dr. José de Souza Brandão Netto, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cícero Dantas em Substituição desta Comarca de Antas, Estado da Bahia, e em face à SENTENÇA ID Nº 7990840, prolatada pelo MM. Juiz de Direito.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora, **NOELIA MAXIMO DE CARVALHO**, do cargo de **Diretora Escolar** lotada na **Escola Municipal de Educação Infantil Eraldo Tinoco**, situada no Município de Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000140

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de novembro de 2017

Ano 1

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 09 DE 27 DE NOVEMBRO 2017

Esta resolução trata do Demonstrativo Sintético Anual do Governo do Estado da Bahia do Ano de 2014.

Nesse sentido, O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 554/2009 e considerando a reunião realizada por esse colegiado no dia 27/09/2017.

RESOLVE

ART. 1 Aprovar por unanimidade o demonstrativo Sintético Anual do Estado do ano 2014.

ART. 2 Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Maria das Graças Pereira Ferraiz
Presidente do CMAS

Antas-BA
27/11/2017